



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA Nº 127, DE 30 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a alteração do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos do Programa de Educação Tutorial(PET).

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando a Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.404390/2020-21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a baixo indicados , sob a presidência do primeiro, para comporem o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação(CLAA) dos grupos do Programa de Educação Tutorial(PET) da Universidade da integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Léia Cruz de Menezes Rodrigues	Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL
Ana Cristina Cunha da Silva	Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL
Kaline Araujo Mendes de Souza	Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL
Francisco Vitor Macedo Pereira	Instituto de Humanidades - IH
Rosangela Ribeiro da Silva	Instituto de Humanidades - IH
Jeannette Filomeno Pouchain Ramos	Instituto de Humanidades - IH
José Veríssimo do Nascimento Filho	Pedagogo - Técnico Administrativo em Educação
Rodrigo Peixoto Macedo	Discente - Bolsista do PETHL

Art. 2º O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação(CLAA) é vinculado À Pró-Reitoria de Graduação e sua composição e atribuições estão definidas no Art. 11 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 278, de 25 de julho de 2019.

**Prof. Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 30/03/2020, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0119335** e o código CRC **C4FA90CA**.